



PORTARIA Nº 10/2019

Revogação da Portaria nº 005/2019 de nomeação de servidora para gestão dos contratos de prestações de serviços e aquisições em geral do Setor Administrativo do IPARV-Assistência.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE – IPARV, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 005/2019, a qual nomeia a servidora ROBERTA NASCIMENTO ALMEIDA MARTINS, CPF nº 016.121.521-12, para a função de gestora de contratos de prestações de serviços e aquisições em geral do Setor Administrativo do IPARV-Assistência.

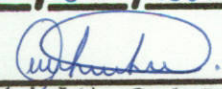
Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde – IPARV, Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Alexandre Silva Macedo
Presidente do IPARV

Documento *Portaria 10/2019*
Publicado no placar do insti.
de previdência e Assistência d.
servidores do Município de Rio
Verde-IPARV
EM: 23 / 04 / 2019


Ana Flávia Lôbo O. de Faria
OAB/GO nº 22.659

IPARV